



Portaria nº.311/18, de 27 de abril de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Matricula	Nome	Data do pedido de Exoneração
MÉDICO CLINICO GERAL – SAB/DOM	247080-40	LILIANA MARTINEZ SANCHEZ	27/04/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de abril de 2018.
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita